



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 1066 DE 01 DE JULHO DE 1.994.

"Trata sobre atualização da tabela da Taxa de Conservação de Estradas Municipais que dispõe a Lei Municipal no. 134, de 18 de novembro de 1.975 e dá outras providências."

TABELA DE VALORES DA
MUNICIPAIS, ANEXA AO DE

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

ATÉ 5.000 M2 15 FMP

DE 5.001 A 25.000M2 D E C R E T A 20 FMP

DE 25.001 A 40.000M2 25 FMP

DE 40.001 A 60.000M2 Artigo 1o. - A Taxa de Conservação de Estradas Municipais, que trata a Lei Municipal no. 134, de 18 de novembro de 1.975, será cobrada na forma da tabela anexa a este Decreto.

DE 100.001 ACIMA 30 FMP

Artigo 2o.- O valor a ser cobrado poderá ser pago em até 04 parcelas iguais e consecutivas, com vencimentos para os meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 1.994.

Artigo 3o.- Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento), para pagamento à vista da referida taxa.

Artigo 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de julho de 1.994 - 30o. Ano de Emancipação Político-Administrativa.

Jose da Cruz Jardim Teixeira
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito
Wagner Vicenti Ferrari
WAGNER VICENTI FERRARI
Diretor de Finanças



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE 01 DE JULHO DE 1974
Linha de Serviço de Manutenção de Estradas

TABELA DE VALORES DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, ANEXA AO DECRETO No. 1066 DE 01 DE JULHO DE 1.974.

JOSE DO CARLOS JARDIM TEIXEIRA, Prefeito de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por esta Lei.

ÁREA

ATÉ	5.000 M2	15 FMP
DE	5.001 A	25.000M2.	20 FMP
DE	25.001 A	40.000M2	28 FMP
DE	40.001 A	60.000M2	33 FMP
DE	60.001 A	100.000M2.	55 FMP
DE	100.001	ACIMA	80 FMP

[Handwritten signatures]

ARTIGO 1º - Ficam abertos ao repartimento de Finanças da Prefeitura de Rio Grande da Serra, os créditos pleiteados no valor de R\$ 249.988,00, de 01/07/74, para a execução de obras de conservação, visando a reforçar as seguintes verbas:

13.91.97.000.2001	-	3172	CR. SERV. ENCARREGOS	CPV	16.000,00
24.93.97.000.2004	-	3132	CR. SERV. ENCARREGOS	CPV	2.000,00
06.93.07.000.2009	-	3133	CR. SERV. ENCARREGOS	CPV	2.000,00
34.61.07.000.2018	-	3173	ORÇAMENTO FMS	CPV	20.000,00
25.93.97.000.2019	-	3279	PAROQUIA DE SÃO JOÃO	CPV	20.000,00
36.93.97.000.2019	-	3174	REN. SERV. ENCARREGOS	CPV	40.000,00
37.93.97.000.2019	-	3172	CR. SERV. ENCARREGOS	CPV	20.000,00
41.93.97.000.2019	-	3275	POSTO DE POLÍCIA	CPV	20.000,00
47.93.97.000.2019	-	3299	COM. DE TRAFICANTES	CPV	20.000,00
63.93.97.000.2017	-	4071	CR. SERV. ENCARREGOS	CPV	20.000,00
08.93.97.000.2019	-	3172	CR. SERV. ENCARREGOS	CPV	10.000,00
09.93.97.000.2019	-	3131	CR. SERV. ENCARREGOS	CPV	40.000,00
09.93.97.000.2019	-	3132	CR. SERV. ENCARREGOS	CPV	20.000,00
100.93.97.000.2019	-	3132	CR. SERV. ENCARREGOS	CPV	20.000,00
103.93.97.000.2019	-	3132	CR. SERV. ENCARREGOS	CPV	20.000,00

[Handwritten signatures]